



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

## **Setembro**

---

**Boletim de Serviço**  
**Secretaria de Recursos Humanos**  
**SRH**

---

**PORTARIAS 2014**

**Nº 2659 a Nº 3041**

---

**SRH/UFCG - ANO 2014 - Nº09 Campina Grande – Paraíba**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2659, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034672/14-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante **AISSA ROMINA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1762730-1, Professor Assistente, regime de trabalho T-40, com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores - CFP, desta Universidade no período de **07/08/2014 a 04/12/2014**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 207 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2660, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029951/14-10, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **MARISTELA DE MELO MORAES**, ocupante do cargo de **Professor de 3º grau, Classe Adjunto – A, Nível I, em Regime de Trabalho T-40 com Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Psicologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2661, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029628/14-76, **resolve**:

Art.1º - Lotar a servidora **ILANA SANAMAICA QUEIROGA BEZERRA**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível I, em Regime de Trabalho T-40 com Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Escola Técnica de Saúde do Centro de Formação de Professores - CFP** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **26 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2662, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no laudo nº 0.124.182/2014, **resolve**:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de pessoa da família, à servidora **LUISA MARILLAC LEAL DE MORAES ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 1517784, Médico, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto de Atendimento Infantil do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, nesta Universidade no período de **18/08/2014 a 01/09/2014**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2663, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035630/14-00, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **ANTÔNIO MARCOS HONÓRIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão I**, em Regime de Trabalho T-40 do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Direção do Centro de Saúde e Tecnologia Rural** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **25 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2664, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.030491/14-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento de curta duração a **MARIA DO ROSARIO COURA DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 0336887-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, no período de **29/09/2014 a 03/10/2014**, para participar do **8º Consub em Curitiba - Paraná**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2665, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.034231/14-10**, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento de curta duração a **MARIA DO SOCORRO DE NASARE QUEIROGA**, matrícula SIAPE nº 0333651-2, Secretário Executivo, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, no período de **29/09/2014 a 03/10/2014**, para participar do **8º Consub em Curitiba - Paraná**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2667, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035641/14-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento à servidora **NILCEMAR KEDJA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2018966-2, Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, em virtude do falecimento de do seu Pai o srº **MARCOS JOSÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea b, da lei 8.112/90, no período de **16/08/2014 a 23/08/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2668, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante a **JOELMA ALEXANDRE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1896905-2, ocupante do cargo de Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Secretaria de Recursos Humanos desta Universidade, com efeito a partir de **11/06/2014 a 08/10/2014**, com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2669, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031816/14-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **LIVIA IZABEL BEZERRA DE MIRANDA**, matrícula SIAPE n.º 1318892-3, Professor Adjunto, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, da função pró-tempore de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1)** da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - **CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **26 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2670, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031816/14-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **CARLOS DE OLIVEIRA GALVAO**, matrícula SIAPE n.º **1022033-8**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1) de Engenharia Civil** do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - **CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **26 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2671, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031816/14-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **PATRICIA HERMINIO CUNHA FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º **1719532-1**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Engenharia Civil** da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - **CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **26 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2672, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031816/14-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **HEITOR DE ANDRADE SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1508732-6**, **Professor Assistente**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, da função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Arquitetura e Urbanismo** da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - **CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **26 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2673, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031816/14-43, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **ADRIANO ELISIO DE FIGUEIREDO LOPES LUCENA**, matrícula SIAPE n.º 1717966-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, da **função pró-tempore e não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO** da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - **CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **26 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2674, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031816/14-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **PATRICIA HERMINIO CUNHA FEITOSA**, matrícula SIAPE n.º 1719532-1, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, para exercer a função de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1)** da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - **CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de agosto de 2014**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2675, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031816/14-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **MARCIA MARIA RIOS RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º **1022013-3**, **Professor Associado**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro **permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais**, para a função de **COORDENADOR DE POS-GRADUACAO (FUC-1)** de Engenharia Civil da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - **CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de agosto de 2014**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2676, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031816/14-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **DAYSE LUNA BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º **1796007-8**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de Engenharia Civil da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - **CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2677, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031816/14-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **MAURO NORMANDO MACEDO BARROS FILHO**, matrícula SIAPE n.º **1804283-8**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Engenharia Civil** do Centro de **Tecnologia e Recursos Naturais**, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1)** de Arquitetura e Urbanismo da Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - **CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2678, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031816/14-43, **resolve:**

Art.1º - Designar **ADRIANO ELISIO DE FIGUEIREDO LOPES LUCENA**, matrícula SIAPE n.º 1717966-0, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, para exercer a função **não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da** Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - **CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de agosto de 2014**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2679, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037249/14-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **REGINALDO TEIXEIRA FERREIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1566776-4, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Direitos e Deveres da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, desta Universidade no período de **24/08/2014 a 28/08/2014**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2681, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.035189/14-00**, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento de curta duração a **MARLY NEVES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1143135-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, no período de **27/09/2014 a 03/10/2014**, para participar do **8º Consub em Curitiba - Paraná**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



**PORTARIA R/SRH/N.º 2682, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº **23096.037273/14-54**, resolve:

Art.1º - Remover o servidor **ROMULO GUIMARAES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2016520-8, Cargo: Técnico em Laboratório, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, para a **Farmácia do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2683, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e com fulcro no processo nº **23096.037267/14-87**, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **TICIANNE ALVES XAVIER**, matrícula SIAPE nº 2785893-4, Cargo: Enfermeiro, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Central de Material e Esterelização do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, para o **Setor de Pediatria-Enfermagem do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **27 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2684, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.037432/14-32**, resolve:

Art.1º - Designar **GESINALDO ATAÍDE CÂNDIDO**, matrícula SIAPE n.º 6335791-5, Professor Titular, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades, para exercer a função de **COORDENADOR *pró-tempore* DO PROGRAMA DE DOUTORADO EM RECURSOS NATURAIS (FUC-1) do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito, a partir de **01 de setembro de 2014**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2685, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº 23096.037548/14-98, **resolve**:

Art.1º - Dispensar a servidora **NADEGE DA SILVA DANTAS**, matrícula SIAPE n.º **0338350-2**, **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido**, para exercer a função de **COORDENADOR DE EXTENSÃO CULTURAL (CD-4) DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal de Campina, a partir de **31 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2686, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº 23096.037548/14-98, **resolve**:

Art.1º - Dispensar o servidor **JOSÉ LUIZ FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0337206-3, Professor Adjunto, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, da função de **COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO (CD-4) DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2687, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº 23096.037548/14-98, **resolve**:

Art.1º - Dispensar a servidora **ALANA CANDEIA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 0337000-1, Professor Assistente, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO-CPA (FG-1) da Reitoria** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2688, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº 23096.037548/14-98, **resolve**:

Art.1º - Designar a servidora **NADEGE DA SILVA DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 0338350-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, para exercer a função de **COORDENADOR GERAL DE EXTENSÃO (CD-4) DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2689, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº 23096.037548/14-98, **resolve**:

Art.1º - Designar o servidor **JOSÉ LUIZ FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0337206-3, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades, para exercer a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO-CPA (FG-1) da Reitoria** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2690, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº 23096.037548/14-98, **resolve**:

Art.1º - Designar o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0985872-3, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades, para exercer a função de **COORDENADOR DE PESQUISA (FG-1) da Reitoria** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2691, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº 23096.037548/14-98, **resolve**:

Art.1º - Designar o servidor **CARLOS ALAN PERES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 0331045-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades, para exercer a função de **COORDENADOR DE ECONOMIA CRIATIVA (FG-1) da Reitoria** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/Nº 2692, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e com fulcro no processo nº 23096.037548/14-98, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **JOSE LUIZ FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 0337206-3, Professor Adjunto, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Pro-Reitoria de Pesquisa e Extensão**, para a **Reitoria** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2693, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com processo nº 23096.034851/14-76 **resolve**:

Art.1º - Designar **CICERO BARBOSA ALVES NETO**, matrícula SIAPE n.º 1730253-4, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde - CES, para substituir o servidor **JEANCARLO MEIRA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1791607-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, com lotação na Direção do Centro de Educação e Saúde - CES, que exerce a função de **SUBPREFEITO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde – CES**, no período de **22 de Julho de 2014 a 20 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2694, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026860/14-10, **resolve:**

Art.1º - Interromper o afastamento, concedido através da **PORTARIA R/SRH/N.º 1695, DE 24 DE MAIO DE 2013** a **FULVIO TEIXEIRA DE BARROS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1644775-0, Arquiteto e Urbanista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária desta UFCG, para cursar Doutorado em Arquitetura e Urbanismo, no Instituto de Arquitetura e Urbanismo na Universidade de São Paulo, na cidade de São Carlos – SP, pelo período de **01 de novembro de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, visando afastamento fora do país para participar em Programa de Doutorado Sanduíche na University of Texas School of Architecture, nos Estados Unidos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2695, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026860/14-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **FULVIO TEIXEIRA DE BARROS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1644775-0, Arquiteto e Urbanista, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Prefeitura Universitária desta UFCG, no período de **01/11/2014 a 28/02/2015, para participar em Programa de Doutorado Sanduíche na University of Texas School of Architecture, em Austin (Texas) nos Estados Unidos**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2697, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034636/14-09, **resolve:**

Art.1º - Interromper o afastamento, concedido através da **PORTARIA 876, DE 26 DE MARÇO DE 2013** a **MAXWELL GUIMARAES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1648270-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Almojarifado Central desta UFCG, para realizar Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFCG, em Campina Grande-PB, pelo período de **06 de outubro de 2014 a 05 de outubro de 2015, visando afastamento fora do país para participar em Programa de Doutorado Sanduíche na University College Dublin – UCD, na Irlanda.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2698, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034636/14-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **MAXWELL GUIMARAES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1648270-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Almoxarifado Central desta UFCG, no período de **06/10/2014 a 05/10/2015, para participar em Programa de Doutorado Sanduíche na University College Dublin – UCD, em Dublin na Irlanda**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2699, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035699/14-43, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **14/07/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: CAMILA DE LUNA MACIEL GADELHA**

Mat. SIAPE: 1882815-7

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: Serviço da Tecnologia da Informação – STI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2700, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033519/14-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **24/07/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA GADELHA**

Mat. SIAPE: 1646446-8

Cargo: Químico

Lotação: Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2701, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.002182/14-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **07** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **08**, a partir de **01/05/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: LEONARDO AGOSTINHO DE CASTRO SILVA

Mat. SIAPE: 1357040-2

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: Laboratório de Análises Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2702, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23325.028112/14-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **15** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **16**, a partir de **02/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: IZAIAS EUZEBIO DA SILVA

Mat. SIAPE: 0365038-1

Cargo: Pedreiro

Lotação: Prefeitura Universitária

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2703, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029603/14-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **01/05/2011**, a (o) servidor (a):

Nome: OSCAR WILLIAM SIMOES COSTA

Mat. SIAPE: 1460293-6

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: STI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2705, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035648/14-54, **RESOLVE**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **10/04/2014**, a (o) servidor (a):

NOME: **PEDRO DE ALMEIDA SILVA**

MAT. SIAPE: 1362807-9

CARGO: TENCIMO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: ALA - C: ENFERMAGEM - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2706, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036702/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **04/08/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **ALEXANDRE RICARTE DE SOUSA**

Mat. SIAPE: 1882779-7

Cargo: Administrador

Lotação: Coordenação de Direitos e Deveres - SRH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 2707, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.036323/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **01/08/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: LUANA PINTO DE ARRUDA SALES

Mat. SIAPE: 1646471-9

Cargo: Farmacêutico

Lotação: Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – CCBS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2708, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.010183/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **15/07/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: WALDENEIDE FERNANDES DE AZEVEDO

Mat. SIAPE: 1440253-8

Cargo: Médico

Lotação: Pediatria: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2709, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.020869/13-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01/05/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DO SOCORRO COSME DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 1357662-1

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: CAESE: Enfermagem – HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2710, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.025600/14-87**, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **JOANA MARIA DE FARIAS BARROS** matrícula SIAPE nº 1614903-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES, para no período de **15 a 19 de setembro de 2014**, para **participar XXIV Congresso Iberoamericano de Catalise CICAT 2014, em Medellín - Colômbia**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2711, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.035191/14-98**, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **04** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **05**, a partir de **24/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: EMANOEL FONTES NETO

Mat. SIAPE: 1646987-7

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção de Centro - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2712, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.035067/14-87**, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do PADRÃO DE VENCIMENTO **01** para o PADRÃO DE VENCIMENTO **02**, a partir de **27/08/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: ANNA RAQUEL DIONISIO RAMOS

Mat. SIAPE: 2008840-8

Cargo: TÉCNICO EM CARTOGRAFIA

Lotação: UNIDADE ACADÊMICA DE GEOGRAFIA - CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2713, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.035065/14-32**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03** para o **PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **08/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: SIMONE NAZARÉ PEREIRA

Mat. SIAPE: 1750152-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UAHG-CH

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2714, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.025926/12-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04** para o **PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **28/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: DIOGO GOMES SULPINO

Mat. SIAPE: 1646913-3

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção de Centro - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2715, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.034121/14-09**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04** para o **PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **04/08/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JACQUELINE DA SILVA MENDES

Mat. SIAPE: 1648283-1

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UAEAG – CRTN

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2716, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034166/14-10, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **06/08/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **SEBASTIÃO RODRIGUES MARQUES**

Mat. SIAPE: 1648276-8

Cargo: Assistente Social

Lotação: Direção de Centro - CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2717, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.0001828/14-43, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **01/05/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **DANIO MARNE SILVA DE ARAUJO**

Mat. SIAPE: 1535840-1

Cargo: Enfermeiro

Lotação: PA Adulto - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2718, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037110/14-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **24/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: **ANDRÉA LUIZA SOARES FREITAS**

Mat. SIAPE: 1641917-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: PRE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2719, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041609/13-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **01/05/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA JOSE GOMES

Mat. SIAPE: 1465178-3

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2720, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033988/14-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05** a partir de **01/07/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: THEOZYANNE DA COSTA CAMPOS FERNANDES

Mat. SIAPE: 1421971-7

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: CAESE – ENFERMAGEM HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2721, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035007/14-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 08 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 09**, a partir de **10/07/2010**, a (o) servidor (a):

**Nome: EMANOEL DE MORAIS FIRMINO**

Mat. SIAPE: 1145868-1

Cargo: Médico

Lotação: Pronto Atendimento Infantil: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2722, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037468/14-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **22/01/2014**, a (o) servidor (a):

**Nome: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DOS SANTOS**

Mat. SIAPE: 1440819-6

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: Ala C: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2723, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037325/14-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 11 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 12**, a partir de **12/11/2013**, a (o) servidor (a):

**Nome: RODOVAL BEZERRA CABRAL**

Mat. SIAPE: 1134117-1

Cargo: Médico

Lotação: Centro Cirúrgico: Médicos - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2724, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037292/14-00, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **02/07/2013**, a (o) servidor (a):

**Nome: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA**

Mat. SIAPE: 0336858-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Serviço de Arquivo Médico e Estatística - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2725, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**  
**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.000689/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (VINTE E CINCO por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **JACIARA NERI DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 14212364, **Auxiliar em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pediatria – Enfermagem do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, a partir de **20/05/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2726, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**  
**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.036743/14-98**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (TRINTA por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **ABRAAO MINEIRO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0332222-8, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço de Tecnologia da Informação - STI**, a partir de **20/05/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2727, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**  
**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.000489/14-32**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (VINTE E CINCO por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **FABIANO PEREIRA PEDROZA**, matrícula SIAPE nº 1460228-6, **Técnico em Móveis e Esquadrias**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária**, a partir de **15/01/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2728, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**  
**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.036744/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (TRINTA por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **NEY ROBSON ARAUJO TAVARES**, matrícula SIAPE nº 0338399-5, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço de Tecnologia da Informação - STI**, a partir de **29/08/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2729, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**  
**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.036410/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JÚLIO CESAR NEVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. **2000916-8**, ocupante do cargo de **Técnico em Hidrologia**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN**, a partir de **28/08/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2730, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**  
**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.034863/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **JÚLIO LEONARDO DOS SANTOS MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº. 1771001-2, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem - CES**, a partir de **20/08/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 2731, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035834/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **TATIANA ALVES TITO**, matrícula SIAPE nº. 1765408-2, Administrador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro Ciências e Tecnologia - CCT**, a partir de **05/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2732, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035709/14-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **DIEGO GOMES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 1890220-9, Contador, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Coordenação de Controle Interno - CCI, a partir de **25/08/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2733, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026695/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora, **MÔNICA MARIA XAVIER BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. 1812743-4, Tecnólogo-Formação, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Subsistema Integrado de Atenção a Saúde – SIASS-CG**, a partir de **27/08/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2734, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.033674/14-65, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor, **DANIEL DE MEDEIROS ASSIS**, matrícula SIAPE nº. 20078011, **Médico-Veterinário**, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, a partir de **21/08/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2735, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034918/14-87, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor, **MIKAELA ANUSKA OLIVEIRA MAIA**, matrícula SIAPE nº. 1999042-0, **Analista de Tecnologia da Informação**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Serviço de Tecnologia da Informação - STI**, a partir de **20/08/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2736, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026824/14-54, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **14/09/2013**, a (o) servidor (a):

**Nome: ALEXANDRE GALDINO DA NOBREGA**

Mat. SIAPE: 1582480-1

Cargo: Analista de Tecnologia da Informação

Lotação: Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2737, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.025377/14-76**, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento de curta duração a **LUIZA EUGENIA DA MOTA ROCHA CIRNE**, matrícula SIAPE nº 0338059-7, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN , no período de **07/09/2014 a 12/09/2014**, para participar do **Congresso Mundial de Resíduos Sólidos – ISWA 2014, em São Paulo-SP**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2739, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve:**

Art.1º - Tornar sem efeito a **Portaria R/SRH/Nº 2131/2014**, datada do dia **24 DE JULHO DE 2014**, publicada no Boletim de Serviço nº 007/2014, que concedia "Afastamento de longa duração para realização de Doutorado" a **FRANCISCO DE SALES CLEMENTINO**, matrícula SIAPE nº 18976032, Professor Assistente, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2740, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.**052442/13-43**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **afastamento parcial de longa duração** a **FRANCISCO DE SALES CLEMENTINO**, matrícula SIAPE nº 18976032, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, pelo período de **31 de março de 2014 a 30 de Junho de 2016**, para realização **do Doutorado em Enfermagem na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) em Natal-RN**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2741, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026862/14-65, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **FULVIO TEIXEIRA DE BARROS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2644775-2, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, no período de **01/11/2014 a 28/02/2015, para participar do *Doctoral Sandwich Program in the University of Texas School of Architecture in Austin (Texas) in the United States***, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA SRH/Nº 2742, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.009692/14-00, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ASSISTENTE II (DOIS) PARA ADJUNTO I (UM) COM RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM MATEMÁTICA A MARCELO CARVALHO FERREIRA**, Matrícula SIAPE Nº 2544479-2, lotado na Unidade Acadêmica de **Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **21 de março de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2743, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.024885/14-10, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração a MARCELO SAMPAIO DE ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 0336277-7, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, para no período de **13 a 16 de Agosto de 2014, International Conference no Biomedical Engineering and Systems, em Praga – República Checa**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2744, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.003036/14-10, resolve:

Art.1º - Conceder a **MARIA MONICA PAULINO DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n. 2359978-1, Professor Auxiliar, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores - CFP, a mudança de regime de trabalho de **T-20 (vinte horas semanais)** para **RETIDE (DEDICAÇÃO EXCLUSIVA)**, a partir de **01 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA SRH/Nº 2745, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.048758/13-43, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE **DOUTOR EM MEDICINA E SAÚDE** A **ABRAO AMERIO DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 0334158-3, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **12 de novembro de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 2746, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.028752/14-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO IV (QUATRO) PARA ASSOCIADO I (UM) A **MARISA DE OLIVEIRA APOLINARIO**, Matrícula SIAPE Nº **1300996-4**, lotada na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da **Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG**, com efeito, a partir de **01 DE AGOSTO DE 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 2747, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.011391/14-43, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **MICHELLE GOMES SANTOS**, Matrícula SIAPE **1439820-4**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação de Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **13 de agosto de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2748, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.030705/14-00, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A **NORMANDA LINO DE FREITAS**, Matrícula SIAPE **17860791**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **11 de maio de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2749, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.026152/14-10, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - **ADJUNTO III (UM) PARA ADJUNTO IV (QUATRO)** A **PAULO SÉRGIO GOMES DA SILVA**, Matrícula SIAPE **12149240**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde – CES** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **23 de maio de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2750, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.001808/14-10, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D - **ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A RAFAEL DE LIMA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE **3381097**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação de Centro de Educação e Saúde – CES** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2751, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.026345/14-87, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE D - **ASSOCIADO III (TRÊS) PARA ASSOCIADO IV (QUATRO) A REINHARD RICHARD WEGNER**, Matrícula SIAPE **0337088-5**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **01 de maio de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2752, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.032797/14-10, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - **ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A RICARDO LEON LOPES**, Matrícula SIAPE **0338370-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **19 de março de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2753, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.040080/13-00, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - **ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A ROMULO AUGUSTO VENTURA SILVA**, Matrícula SIAPE 1813333-7, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **18 de agosto de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2754, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:**

Art.1º - Tornar sem efeito a **Portaria R/SRH/Nº 4114/2013**, datada do dia **16 DE DEZEMBRO DE 2013**, publicada no Boletim de Serviço nº 012/2013, que concedia "**REMOÇÃO DE SERVIDOR**" a **MARCELO JOSE PINHEIRO SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1460223-5, Técnico de Laboratório, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Formação de Professores - CFP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2755, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **MARCELO JOSE PINHEIRO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1460223-5, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores - CFP**, para **Hospital Júlio Maria Bandeira de Melo** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **06 de Dezembro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 2756, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a **Portaria R/SRH/Nº 2503/2014**, datada do dia **18 DE AGOSTO DE 2014**, publicada no Boletim de Serviço nº 008/2014, que concedia "PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO" a **ALTEMAR LOBÃO DE SOUSA JUNIOR**, Matrícula SIAPE Nº 19420226, lotado na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2757, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.026790/14-54, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE **MESTRE EM FÍSICA A ALTEMAR LOBÃO DE SOUSA JUNIOR**, Matrícula SIAPE Nº 19420226, lotado na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **07 de Julho de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2758, DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Art.1º - Remover a servidora **ROSEMARY COSTA**, matrícula SIAPE nº 0335832-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, para **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2759, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.031566/14-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **CARLA PEDROSA DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n.º 3514262-4, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **11/08/2014 a 29/09/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2760, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e em conformidade com o processo nº 23096.007532/14-87, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a **Portaria R/SRH/Nº 2.111/2014**, datada do dia **23 DE JULHO DE 2014**, publicada no Boletim de Serviço nº 007/2014, que concedia "PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO" a **PAULO ROBERTO CESAR DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE Nº 1993024-9, lotado na Pro-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2761, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e em conformidade com o processo nº 23096.007532/14-87, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a **Portaria R/SRH/Nº 2.666/2014**, datada do dia **26 DE JUNHO DE 2014**, publicada no Boletim de Serviço nº 006/2014, que concedia "PROGRESSÃO POR MÉRITO" a **PAULO ROBERTO CESAR DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE Nº 1993024-9, lotado na Pro - Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC da Universidade Federal de Campina Grande

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2762, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.024607/14-43, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – **ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A ROSILENE AGRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE **1482544-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **13 de Junho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2763, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.032561/14-87, resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **THEOPHILO MOURA MACIEL**, matrícula SIAPE nº 0335657-2, Professor Associado, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, no período de **27/09/2014 a 02/10/2014**, para participar do **Canadian Welding Conference-Canweld14, em Vancouver - Canadá**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2764, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.033023/14-43, resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento a **TIAGO LIMA MASSONI**, matrícula SIAPE nº 1671250-0, Professor Adjunto, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, no período de **19 a 25 de outubro de 2014**, para participar da **29th Annual OOPSLA – Conference on Systems, Programming, Languages and Applications: Software for Humanity, em Portland, Oregon – Estados Unidos**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA SRH/Nº 2765, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.008032/13-54, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DE CLASSE B – ASSISTENTE I (UM) PARA CLASSE C - ADJUNTO I (UM) COM RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **ANTROPOLOGIA A VALDONILSON BARBOSA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº **1435140-2**, lotado na Unidade Acadêmica de **Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **10 de Julho de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2766, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.018784/14-32, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DE CLASSE B – ASSISTENTE I (UM) PARA CLASSE C - ADJUNTO I (UM) COM RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **FÍSICA A ALEX DE ALBUQUERQUE SILVA**, Matrícula SIAPE Nº **1812152-5**, lotado na Unidade Acadêmica de **Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **14 de Maio de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2767, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.031937/14-09, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE DOUTOR EM **RECURSOS NATURAIS A VENEZIANO GUEDES DE SOUSA REGO**, Matrícula SIAPE Nº 2136065-9, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **04 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2768, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.036402/14-09, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA **CLASSE C - ADJUNTO IV (QUATRO)** para a **CLASSE D - ASSOCIADO I (UM) A VILMA MARIA SUDERIO**, Matrícula SIAPE **1314311-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **17 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2769, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029868/14-32, resolve:**

Art.1º - Prorrogar o afastamento a **VINICIUS FARIAS MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1695080-0, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades - CH, pelo período de **14 de agosto de 2014 a 13 de agosto de 2015**, para realizar curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado em Administração (DINTER) da Universidade Federal de Pernambuco – PROPAD/UFPE, em convênio com a Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, nas cidades de Petrolina e Recife - PE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com amparo legal no Art. 96-A, da lei 8.112/90 e de acordo com a Resolução nº 01/2011, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2771, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e em conformidade com o processo nº 23096.034161/14-54, resolve:**

Art.1º - Cancelar a **Portaria R/SRH/Nº 1.426/2013**, datada do dia **06 DE MAIO DE 2013**, publicada no Boletim de Serviço nº 005/2013, que concedia "AFASTAMENTO PARA DOUTORADO" a **HARLAN DE AZEVEDO HERCULANO**, Matrícula SIAPE Nº 2527217-7, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, com efeito, a partir de **26 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2772, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.037732/14-09**, resolve:

Art.1º - Dispensar **JANAINA FERREIRA MARQUES DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1639090-1, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, da função *pró-tempore* de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FUC-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2773, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.037732/14-09**, resolve:

Art.1º - Designar **GIANINNI MARTINS PEREIRA CIRNE**, matrícula SIAPE n.º 1871064-4, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FUC-1) do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2774, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.029485/14-21**, resolve:

Art.1º - Dispensar **ISAMARC GONÇALVES LOBO**, matrícula SIAPE n.º 1461873-5, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores, da *função não gratificada* de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DEUSDEDIT LEITÃO (NDHDL) da Unidade Acadêmica de Ciências sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2775, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029485/14-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **RODRIGO CEBALLOS**, matrícula SIAPE n.º **1579110-4**, **Professor Adjunto**, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores, para exercer a **função não gratificada** de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DEUSDEDIT LEITÃO (NDHDL) da Unidade Acadêmica de Ciências sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2776, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029485/14-21, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **VIVIANE GOMES DE CEBALLOS**, matrícula SIAPE n.º 1545426-4, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP, da **função não gratificada** de **VICE-COORDENADOR DO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DEUSDEDIT LEITÃO (NDHDL) da Unidade Acadêmica de Ciências sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2776, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029485/14-21, **resolve:**

Art.1º - Designar **ROSILENE ALVES DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1127952-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP, para exercer a **função não gratificada** de **VICE-COORDENADOR DO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DEUSDEDIT LEITÃO (NDHDL) da Unidade Acadêmica de Ciências sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2776, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.029485/14-21, **resolve**:

Art.1º - Designar **ROSILENE ALVES DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1127952-2, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP, para exercer a **função não gratificada** de **VICE-COORDENADOR DO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DEUSDEDIT LEITÃO (NDHDL) da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2778, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.034794/14-98, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 02 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 03**, a partir de **18 DE JUNHO DE 2014**, a (o) servidor (a):

Nome: ANDERSON CLAYTON DE SOUZA PEREIRA

Mat. SIAPE: 1852056-0

Cargo: Técnico em Agropecuária

Lotação: Direção do CCTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 2779, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.026826/14-09, **resolve**:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - **ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS)** A **ADJALMIR ALVES ROCHA**, Matrícula SIAPE **6336564-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **15 de março de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos



**PORTARIA SRH/Nº 2780, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.041900/13-32, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE B - ASSISTENTE II (DOIS) para a CLASSE C - ADJUNTO I (UM) A ALEXANDRO ALVES VIEIRA, Matrícula SIAPE 2354834-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **03 de setembro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 2781, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.022232/01-65, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A ALARCON AGRA DO O, Matrícula SIAPE 1284323-5, lotado (a) na Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **17 de março de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 2782, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.024862/14-76, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A ALDRE JORGE MORAIS BARROS, Matrícula SIAPE 2317841-6, lotado (a) na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **06 de junho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 2783, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.016479/14-87, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - **ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A ALECKSANDRA VIEIRA DE LACERDA**, Matrícula SIAPE **1771989-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **18 de março de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2784, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.019130/14-43, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - **ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A ALEXANDRE JEAN RENE SERRES**, Matrícula SIAPE **1771989-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **15 de setembro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2785, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.020730/14-09, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - **ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO) A ANA PAULA TRINDADE ROCHA**, Matrícula SIAPE **2503922-7**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **23 de maio de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2786, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.028699/14-43**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração** a **ANA MARY DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1323519-1, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA, para no período de **06 a 10 de Outubro de 2014**, para participar do **XV Simposio sobre Iberoamericano Conservación y utilizacion de los recursos zoogenéticos, en San Cristóbal de Las Casas, Chiapas - México** sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2787, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.029671/14-87**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração** a **CARLOS OLIVEIRA GALVÃO**, matrícula SIAPE nº 10220338, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN, para no período de **07 a 18 de outubro de 2014**, para participar das seguintes atividades – ***Meeting on Euro-Mediterranean Centre sui Cambiamenti Climatici in Lecce, Italy; Apresentação and work on 5th Kobe University Brussels European Centre Symposium and Leadership group meeting of the International Association of Hydraulic Engineering and Environmental Research (IARH) Gerencimento Committee of Water Resources, both in Brussels - Belgium***, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2788, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.024944/14-43**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração** a **FRANCISCO MARCOS DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 10089797, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, para no período de **06 a 10 de setembro de 2014**, para participar da **2014 IEEE RFID Technology and applications Conference, em Tampere, Finlândia**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2789, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.023122/14-98**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração** a **GONZALO ADRIAN ROJAS**, matrícula SIAPE nº 1657725-4, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH, para no período de **06 a 11 de outubro de 2014**, para participar do **V Congresso Uruguaio de Ciência Política, em Montevideu - Uruguai**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2790, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.033021/14-09**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração** a **JORGE CESAR ABRANTES DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 1050953-2, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI, para no período de **19 a 25 de outubro de 2014**, para participar da **29 th Annual OOPSLA – Conference on Systems, Programming, Languages and Applications: Software for Humanity, em Portland, Oregon – Estados Unidos**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA SRH/Nº 2791, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que **consta do Processo nº 23096.027424/14-87**, **resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - ADJUNTO III (TRÊS) PARA ADJUNTO IV (QUATRO)** A **CARLOS ALBERTO GARCIA SANTOS**, Matrícula SIAPE **16387714**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **03 de Julho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 2792, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.030453/14-10, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - **ADJUNTO II (DOIS) PARA ADJUNTO III (TRÊS) A CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE **18006734**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **24 de julho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2793, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.012480/14-00, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DE **CLASSE A – AUXILIAR I (UM) PARA CLASSE B - ASSISTENTE (UM) COM RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM SISTEMAS AGROINDUSTRIAIS A CRISTIANE QUEIROZ REIS**, Matrícula SIAPE Nº **2549893-1**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **09 de abril de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2794, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.012394/14-00, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C - **ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A EBERTH ELEUTERIO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE **1807957-0**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **11 de agosto de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2795, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº **23096.034445/14-87**, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE ESPECIALISTA EM **SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA A GERLANE CRISTINNE BERTINO VERAS**, Matrícula SIAPE Nº 2475886-6, lotada na Escola técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCCG, com efeito, a partir de **18 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 2796, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.035165/14-98, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA **CLASSE B - ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C - ADJUNTO I (UM) A JOAO BATISTA ALVES**, Matrícula SIAPE 1141992-8, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Florestal do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **03 de outubro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 2797, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.026551/14-65, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA **CLASSE C - ADJUNTO IV (QUATRO)** para a **CLASSE D - ASSOCIADO I (UM) A JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SANTOS**, Matrícula SIAPE 2337573-4, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Saúde e Educação - CES da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de 01 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 2798, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.009698/14-43, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DE **CLASSE B – ASSISTENTE II (DOIS) PARA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** COM RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE **DOUTOR EM MATEMÁTICA A JOSE LINDOMBERG POSSIANO BARREIRO**, Matrícula SIAPE Nº **2318350-9**, lotado (a) na Unidade Acadêmica de **Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **21 de março de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2800, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do **Processo nº 23096.034144/13-43**, datado em 21 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA **CLASSE B - ASSISTENTE II (DOIS)** para a **CLASSE C - ADJUNTO I (UM)** A **MAIRA FELINTO LOPES**, Matrícula SIAPE **2617756-9**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir da solicitação da requerente em **21 de agosto de 2013**, conforme ata da 94ª Reunião Ordinária da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira de 31/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/Nº 2801, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições, e com fulcro no processo nº 23096.037548/14-98, resolve:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0985872-3, Professor Associado, Regime de Trabalho T-40, com Dedicação Exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades - CH**, para a **Reitoria** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/Nº 2802, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e com fulcro no processo nº 23096.037548/14-98, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício do servidor **CARLOS ALAN PERES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0331045-9, Professor Adjunto, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Unidade Acadêmica de Arte e Midia do Centro de Humanidades - CH**, para a **Reitoria** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2803, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº 23096.037548/14-98, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **OSCAR WILLIAM SIMÕES COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1460293-6, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço de Tecnologia da Informação, da função de **GERENTE GERAL DO SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (FG-1) da Secretaria de Planejamento** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **31 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2804, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº 23096.037548/14-98, **resolve**:

Art.1º - Designar **OSCAR WILLIAM SIMÕES COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1460293-6, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço de Tecnologia da Informação, para exercer a função de **GERENTE DO SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CD-4) da Secretaria de Planejamento** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



**PORTARIA R/SRH/N.º 2805, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e conforme consta no processo nº 23096.037548/14-98, **resolve**:

Art.1º - Designar **IANNA DUARTE KOBAYASHI DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1642464-4, Analista de Tecnologia da Informação, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Serviço de Tecnologia da Informação, para exercer a função de **GERENTE ADJUNTO DO SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (FG-1)** da **Secretaria de Planejamento** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2806, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.037548/14-98**, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ALEXANDRE JOSÉ DE ALMEIDA GAMA**, matrícula SIAPE n.º 0335324-7, Professor Adjunto IV, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Física do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (CD-2)** da **Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **08 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2807, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.037548/14-98**, **resolve**:

Art.1º - Designar **VANIA SUELI GUIMARAES ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 0336530-0, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, para exercer a função de **PRÓ-REITOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA (CD-2)** da **Pró-Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **09 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/Nº 2809, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e com fulcro no processo nº 23096.037548/14-98, **resolve**:

Art.1º - Remover o exercício da servidora **VANIA SUELI GUIMARAES ROCHA**, matrícula SIAPE nº **0336530-0**, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com exercício na **Reitoria**, para a **Pro - Reitoria de Gestão Administrativo-Financeira - PRGAF** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **09 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2810, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038268/14-09, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **ROSEMARY COSTA**, matrícula SIAPE n.º 0335832-0, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, da função de **SECRETÁRIA DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA (FG-8) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2811, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038268/14-09, **resolve**:

Art.1º - Designar **THIAGO PEREIRA FERNANDES**, matrícula SIAPE n.º 1677957-4, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências e Tecnologia, para exercer a função de **SECRETÁRIO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE ENGENHARIA MECÂNICA (FG-8) do Centro de Ciências e Tecnologia** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **04 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA SRH/Nº 2812, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.045439/13-98, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA **CLASSE C - ADJUNTO IV (QUATRO)** para a **CLASSE D - ASSOCIADO I (UM)** A **JUCIENE RICARTE APOLINARIO**, Matrícula SIAPE **1423058-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de História do Centro de Humanidades - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **19 de setembro de 2013**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2813, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.026177/14-00, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA **CLASSE D - ASSOCIADO III (TRÊS)** para a **CLASSE D - ASSOCIADO IV (QUATRO)** A **VICENTE DE PAULO RODRIGUES DA SILVA**, Matrícula SIAPE **1030032-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **13 de junho de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2814, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.021258/14-87, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA **CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para a **CLASSE C - ADJUNTO II (DOIS)** A **SAULO OLIVEIRA DORNELLAS LUIZ**, Matrícula SIAPE **1716108-6**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **18 de maio de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2815, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.053120/13-54, resolve:**

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE **DOUTOR EM MEDICINA E SAÚDE A MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BEZERRA**, Matrícula SIAPE Nº 0335106-6, lotada na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **11 de dezembro de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 2816, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.028851/14-10, resolve:**

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE **MESTRE EM SERVIÇO SOCIAL A MARIA CLARICA RIBEIRO GUIMARAES**, Matrícula SIAPE Nº 2138969-0, lotada na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e sociais - CCJS da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **17 de Julho de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 2817, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.044604/13-09, resolve:**

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE **DOUTOR EM MEDICINA E SAÚDE A LUCIANA MOURA DE ASSIS**, Matrícula SIAPE Nº 1555480-3, lotada na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores – CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **23 de outubro de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 2818, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.026696/14-32, resolve:**

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE **MESTRE EM ESTUDOS DA LINGUAGEM A KLEBIA SELIANE PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE Nº 1099377-9, lotada na Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **04 de julho de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2819, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.020614/14-00, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA **CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para a **CLASSE C - ADJUNTO III (TRÊS) A MARCOS ERIC BARBOSA BRITO**, Matrícula SIAPE **1632588-3**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **24 de maio de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2820, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23096.035133/14-54, resolve:**

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA **CLASSE C – ADJUNTO II (DOIS)** para a **CLASSE C - ADJUNTO III (TRÊS) A LUCIENIO DE MACEDO TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE **0338103-8**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Arte e Mídia do Centro de Humanidades - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **22 de dezembro de 2012**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2822, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.029237/14-43**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração** a **JULICE DUTRA LOPES**, matrícula SIAPE nº 1911833-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN**, para no período de **12 a 19 de setembro de 2014**, para participar do **12 Euro Fed Lipid Congress, em Montpellier – França**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2823, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.029195/14-21**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração** a **KAROLINE DANTAS BRITO**, matrícula SIAPE nº 1914357-3, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT**, para no período de **15 a 22 de novembro de 2014**, para participar do **“2014 AIChE Annual Meeting”, em Atlanta - Geórgia – Estados Unidos**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2824, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.031727/14-21**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração** a **LEANDRO BALBY MARINHO**, matrícula SIAPE nº 1774249-6, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CCEI**, para no período de **31/08/2014 a 05/09/2014**, para participar do **25th ACM Conference on Hypertext and Social Média, em Santiago - Chile**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2826, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.038501/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **08/08/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: IVANILDA DANTAS DE OLIVEIRA

Mat. SIAPE: 1648278-4

Cargo: Pedagogo

Lotação: Unidade de Educação Infantil-UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos da UFCG**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2827, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.038393/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 06 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 07**, a partir de **05/02/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARCOS ANTONIO DA COSTA

Mat. SIAPE: 1443221-6

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Lotação: HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos da UFCG**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2828, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.037402/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora, **ALDENICE RIBEIRO DA COSTA**, matrícula SIAPE nº. 18867756, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Estatística - CCT**, a partir de **01/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2829, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.036307/14-00, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor, **GERALDO XAVIER DE HOLANDA**, matrícula SIAPE nº. 0336650-1, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Restaurante Universitário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, a partir de **28/08/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2830, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037906/14-00, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor, **JOAO HELDER GONZAGA MUNIZ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 2000331-3, **Engenheiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária da UFCG**, a partir de **03/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2831, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037395/14-87, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor, **MARCIO DANIEL RODRIGUES MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº. 1756226-9, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Setorial do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido-CDSA**, a partir de **01/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 2832, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037722/14-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora, **MARIA DO SOCORRO COSTA FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 0331182-0, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História - CH**, a partir de **02/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2833, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037575/14-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor, **VALERIANO SOARES AZEVEDO**, matrícula SIAPE nº. 1117380-5, **Médico**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, a partir de **02/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2834, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037269/14-21, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora, **CAMILA PIRES GOUVEIA GUEDES**, matrícula SIAPE nº. 2000245-7, cargo: **Engenheiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária da UFCG**, a partir de **01/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2835, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.037892/14-32**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **ANA MARIA BESERRA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 0335198-8, **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia - CTRN**, a partir de **03/09/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2836, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.037250/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **GILVAN MUNIZ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0333801-9, **Químico**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Mineração e Geologia - CTRN**, a partir de **01/09/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2837, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.037900/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **52% (Cinquenta e Dois por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **JONAS AGAPITO RODRIGUES DE MEDEIROS E OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2152029, **Engenheiro**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária da UFCG**, a partir de **03/09/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2838, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.037910/14-32**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **FRANCISCO HERTZ ARAGAO FARIAS**, matrícula SIAPE nº 0332130-2, **cargo: Técnico em Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Gabinete da Reitoria**, a partir de **03/09/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2839, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.037910/14-32**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **30% (Trinta por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **FRANCISCO CHAGAS DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 0336409-5, **cargo: Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Mecânica - CCT**, a partir de **01/09/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2840, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.036322/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **ANTONIO MARCOS HONORIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2153476, **cargo: Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Saúde Tecnologia Rural - CSTR**, a partir de **28/08/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2841, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.037530/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **25% (Vinte e Cinco por cento)** do padrão de vencimento, a servidora **LIRIFRAN DANTAS CAVALCANTE BERNARDO**, matrícula SIAPE nº 1116138-6, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito - CCJS**, a partir de **01/09/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2842, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.036692/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora, **VANYA ARAUJO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº. **1999058-6**, cargo: **Assistente Social**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência de Assuntos Estudantis - CDSA**, a partir de **29/08/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2843, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.026878/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora, **ANA MARIA HENRIQUES**, matrícula SIAPE nº. **3335958**, cargo: **Economista**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Contabilidade - PRGAF**, a partir de **09/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2844, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037678/14-32, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor, **AIRTON DANTAS MONTEIRO FILHO**, matrícula SIAPE nº. **1865696-8**, cargo: **Técnico em Contabilidade**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA**, a partir de **02/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2845, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038505/14-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor, **GILTON NUNES CIRNE**, matrícula SIAPE nº. **2003830-3**, cargo: **Psicólogo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro-Reitoria de Assuntos Comunitários - PRAC**, a partir de **05/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2846, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031765/14-32, **resolve**:

Art.1º - Interromper a prorrogação do afastamento, concedido através da PORTARIA R/SRH/N.º 2769, de 08 de setembro de 2014 a **VINICIUS FARIAS MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1695080-0, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades - CH desta UFCG, para realização do curso de Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado, pelo período de **07 de outubro de 2014 a 04 de abril de 2015**, visando **afastamento fora do país para participar do Sandwiches Doctoral Program at the University Politecnica de Valencia in Valencia - Spain**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2847, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.031765/14-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para exterior a **VINICIUS FARIAS MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1695080-0, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade do Centro de Humanidades - CH, no período de **07/10/2014 04/04/2015, para participar do Sandwiches Doctoral Program at the University Politécnica de Valencia in Valencia - Spain**, com ônus para CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA SRH/Nº 2848, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.013483/14-76, resolve:

Art. 1º - Conceder RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO DE MESTRE EM **ODONTOLOGIA A ALANA KELLY MAIA MACEDO NOBRE DE LIMA**, Matrícula SIAPE Nº 2116329-2, lotada na Escola técnica de Saúde de Cajazeiras do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com o disposto na Lei 12.772, de 28/12/2012, Medida Provisória nº 614, de 14/05/2013, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **16 de Abril de 2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2849, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038966/14-32, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **MICHELLE DE KÁSSIA FONSECA BARBOSA**, ocupante do cargo de **Bibliotecário/Documentalista, Classe E, Nível I, Padrão I**, em Regime de Trabalho T-40 do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Biblioteca Setorial do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **05 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2850, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com processo nº **23096.038802/14-00 resolve:**

Art.1º - Designar **ANTONIO GLAUCIO DE SOUSA GOMES**, matrícula SIAPE nº 1024089-4, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com **lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (CD-2) da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários – PRAC** da Universidade Federal de Campina Grande, no período de **15 de setembro de 2014 a 01 de outubro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2854, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.**026073/14-65, resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **CÉLIA MARIA RUFINO FRANCO**, matrícula SIAPE n.º 16523596, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicção Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2855, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.**017003/11-21, resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **CYBELLE DE OLIVEIRA DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 1847060-1, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicção Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2856, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026189/14-10, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **FRANCISCO FIRMINO SALES NETO**, matrícula SIAPE n.º 1787639-5, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Formação de Professores - CFP**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2857, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.020523/14-43, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **GIANINNI MARTINS PEREIRA CIRNE**, matrícula SIAPE n.º 1871064-4, cargo: **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2858, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.052595/13-32, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **ISAAC ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1812485-1, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



**PORTARIA R/SRH/N.º 2859, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041911/12-76, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JANDUY GUERRA ARAUJO**, matrícula **SIAPE n.º 1867672-1**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2860, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026437/14-10, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS**, matrícula **SIAPE n.º 2337573-4**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2861, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.0177288/11-00, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **JOSEVI DE SOUZA CARVALHO**, matrícula **SIAPE n.º 1741715-3**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia de Alimentos do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2862, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.053274/13-10, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **JUNIA MARUSIA TRIGUEIRO DE LIMA**, matrícula **SIAPÉ n.º 1840616-3**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2863, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.052573/13-65, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **KELLY CRISTINA COSTA SOARES**, matrícula **SIAPÉ n.º 1314111-1**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2864, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026422/14-98, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **LEIDJANE MATOS DE SOUTO**, matrícula **SIAPÉ n.º 1837980-8**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2865, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026417/14-98, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **LUDMILA KEMIAK**, matrícula **SIAPÉ n.º 2749002-3**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-20**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2866, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026404/14-00, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **MARCIA CRISTINA SILVA BRITO**, matrícula **SIAPÉ n.º 1315556-1**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com Dedicção Exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2867, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026627/14-09, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **MARCUS JOSÉ CONCEIÇÃO LOPES**, matrícula **SIAPÉ n.º 1719739-1**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicção Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2868, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026618/14-76, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA**, matrícula **SIAPE n.º 16482849**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2869, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026619/14-43, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **MARIA GISELIA VASCONCELOS**, matrícula **SIAPE n.º 1322213-7**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2870, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.026620/14-54, **resolve**:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **MARISA DE OLIVEIRA APOLINARIO**, matrícula **SIAPE n.º 1300996-4**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Educação e Saúde - CES**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2871, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.022409/14-98, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **MARITHICA FLAVIANA FLORENTINO DA SILVA**, matrícula **SIAPE n.º 2412524-3**, cargo: **Professor Assistente**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Humanidades - CH**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2872, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.008416/13-32, **resolve:**

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora **MÔNICA MARTINS NEGREIROS**, matrícula **SIAPE n.º 1741502-9**, cargo: **Professor Adjunto**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicação Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2873, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032133/14-10, **resolve:**

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante a **ELZANIR DOS SANTOS**, matrícula **SIAPE n.º 1356641-3**, Professor Adjunto, regime de trabalho **T-40**, com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores - CFP, desta Universidade no período de **06/11/2014 a 03/01/2015**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2874, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.037736/14-98**, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante a **AISSA ROMINA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 1762730-1, Professor Assistente, regime de trabalho T-40, com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Enfermagem do Centro de Formação de Professores - CFP, desta Universidade no período de **05/12/2014 a 02/02/2015**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2875, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.038362/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento à servidora **LIGIA MARIA MAGALHAES DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º **1441308-4** cargo: Médico, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Pronto Atendimento Infantil do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, em virtude do falecimento de sua Mãe a srª **ENEIDA MAGALHÃES DOS SANTOS**, com amparo legal no art. 97, inc. III, alínea b, da lei 8.112/90, no período de **01/09/2014 a 08/09/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2879, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.038396/14-09**, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **MARIA DE SOUSA LEITE FILHA**, ocupante do cargo de **Professor de 3º grau, Classe A – Assistente, Nível I, em Regime de Trabalho T-40 com Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **04 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2880, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.038206/14-76**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **PAULO RANIERE PEREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE 1761276-2, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria de Ensino do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, da função de **COORDENADOR DA RESIDÊNCIA E RESTAURANTE UNIVERSITÁRIOS (FG-2) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **08 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2881, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no processo nº **23096.038206/14-76**, **resolve:**

Art.1º - Remover a servidora **TANIELZY LELA ARAUJO**, matrícula SIAPE 1832553-8, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI para a Assessoria de Ensino do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA**, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **09 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2881, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Art.1º - Remover o servidor **PAULO RANIERE PEREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE 1761276-2, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Assessoria de Ensino do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA**, para a **Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **09 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2883, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.038206/14-76**, **resolve:**

Art.1º - Designar **TANIELZY LELA ARAUJO**, matrícula **SIAPE 1832553-8**, Administrador, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Assessoria de Ensino do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de **GERENTE DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (FG-2) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **09 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2884, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no **processo nº 23096.038252/14-09**, **resolve:**

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante a **ROSE MARIA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1531184-6, ocupante do cargo de Professor Adjunto, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades - CH desta Universidade, com efeito a partir de **01/09/2014 a 29/12/2014**, com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2885, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.036609/14-10**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **VERÔNICA MEDEIROS DA TRINDADE**, matrícula SIAPE n.º 0337101-6, Professor Associado, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, da função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **11 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor



**PORTARIA R/SRH/N.º 2886, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.036609/14-10**, resolve:

Art.1º - Designar **DANILO JOSE AYRES DE MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 1356960-9, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para exercer em **caráter pro-tempore** a função de **COORDENADOR DE GRADUAÇÃO (FUC-1) da Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **12 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2887, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no processo nº **23096.037457/14-21**, resolve:

Art.1º - Remover o servidor **CARLOS MAURICIO LEAO DA NOBREGA**, matrícula SIAPE 0335583-5, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Engenharia Elétrica e Informática – CEEI**, para a **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia – CCT**, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **12 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2889, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.013304/14-87**, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **NYEBERTH EMANUEL PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Professor de 3º grau, Classe A – Auxiliar, Nível I, em Regime de Trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **11 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2890, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038725/14-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor, **IRENALDO GOMES ABREU**, matrícula SIAPE nº. **0333152-9**, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação do PEASA da UFCG**, a partir de **08/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2891, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039182/14-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, o servidor, **FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA**, matrícula SIAPE nº. **6330419-6**, **Técnico em Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Civil - CTRN**, a partir de **10/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2892, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039350/14-54, **resolve**:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora, **ANNA RAQUEL DIONISIO RAMOS**, matrícula SIAPE nº. **2008840-8**, **Técnico em Cartografia**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Geografia - CH**, a partir de **10/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2893, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.037530/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder **Incentivo à Qualificação**, na base de **15% (Quinze por cento)** do padrão de vencimento, ao servidor **LUCAS EMANUEL RODRIGUES BORBOREMA**, matrícula **SIAPE nº 1139894**, **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central desta UFCG**, a partir de **08/09/2014**, com amparo legal no Art. 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 11, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2894, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.038763/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor, **DIEGO RODRIGO FELIX BARBOSA**, matrícula SIAPE nº. **1998282-6**, **Técnico em Cinematografia**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Arte e Midia - CH**, a partir de **08/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2895, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.037830/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **GIVANILSON BRITO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº. **2621332-8**, **Técnico em Laboratório**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES**, a partir de **03/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2896, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.038863/14-65, **resolve**:

Art.1º - Designar **HERICA PAIVA PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1911533-2, **Professor Adjunto**, regime de trabalho **Dedicação Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de **Letras** do Centro de **Formação de Professores - CFP**, em **CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO** para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO (FUC-1) de Letras - Língua Portuguesa (noturno)** do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande, pelo período de **01 de Setembro de 2014 a 29 de dezembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2897, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico nº 0.143.392/2014, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **JOGILMIRA MACEDO SILVA MENDES**, matrícula SIAPE n.º 2115095-6, ocupante do cargo de **Professor Auxiliar**, Regime de Trabalho com Dedicação Exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Enfermagem - CES da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **10/09/2014 a 07/01/2015**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2898, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico nº 0.143.354/2014, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **NORMANA NATALIA RIBEIRO DOS PASSOS**, matrícula SIAPE n.º 1088226-8, ocupante do cargo de **Técnico em Assuntos Educacionais**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Pro - Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **05/09/2014 a 04/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2899, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no Laudo Médico nº 0.138.400/2014, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **ANTONIO ANISIO VILLAR NETO**, matrícula SIAPE n.º **0333965-1**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **25/08/2014 a 23/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2900, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.143.979/2014**, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **VERA LUCIA CHAVES DE VASCONCELOS**, matrícula SIAPE n.º **0336264-5**, ocupante do cargo de **Engenheiro**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Prefeitura Universitária - PU da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **29/08/2014 a 05/09/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2901, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.143.435/2014**, **resolve**:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **LUCIENE SIMPLICIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º **2082493-7**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **03/09/2014 a 02/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2902, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.143.996/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ANA CARLA ARAUJO MARINHO**, matrícula SIAPE n.º **1462472-7**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **08/09/2014 a 19/09/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2903, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.138.042/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **PAULO RANGEL ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1832637-2**, ocupante do cargo de **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência Administrativo-Financeira do CDSA da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **30/08/2014 a 13/09/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2904, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.138.005/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **EVERALDO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º **0332398-4**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Economia e Finanças – CH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **31/08/2014 a 28/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2905, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Lauda Médico nº 0.143.848/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ELIANA LINS DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º **1326473-5**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **05/09/2014 a 14/09/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2906, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Lauda Médico nº 0.143.833/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIELZA BARBOSA ALVES**, matrícula SIAPE n.º **1563269-3**, ocupante do cargo de **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **DE**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Administração e Finanças – CH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **08/09/2014 a 22/09/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2907, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Lauda Médico nº 000.159.015/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **SONIA MARIA DE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º **0336671-3**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **31/08/2014 a 02/09/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2908, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 000.162.668/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **THALLITHA SAMIH WISCHRAL JAYME VIEIRA**, matrícula SIAPE n.º **1998313-0**, ocupante do cargo de **Médico-Veterinário**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Veterinário do CSTR da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **12/09/2014 a 16/09/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2909, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **laudo médico nº 000.162.668/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder licença para acompanhamento do tratamento de saúde de pessoa da família, à servidora **RAQUEL MONICA ARAUJO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1422379-0, Auxiliar de Enfermagem, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **UTI-Infantil do Hospital Universitario Alcides Carneiro - HUAC**, nesta Universidade no período de **03/09/2014 a 03/09/2014**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 83, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA SRH/Nº 2910, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do **Processo nº 23096.019268/14-76**, resolve:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM)** para a **CLASSE C - ADJUNTO II (DOIS) A MARCONI LUIZ FRANCA**, Matrícula SIAPE **0337336-1**, lotado (a) na **Unidade Acadêmica de Design do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT** da Universidade Federal de Campina Grande, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08.09.06 e Lei nº 8.112, de 11.12.90, combinadas c/ o anexo ao decreto nº 94.664, de 27.03.87, Portaria Ministerial nº 475, de 26.08.87 e a Resolução nº 03/2010 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, com efeito, a partir de **30 de Março de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 2911, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e em conformidade com o processo nº **23096.031041/14-32** resolve:

Art.1º - Autorizar o servidor **ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º **0333426-9**, **Auxiliar em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA** da Universidade Federal de Campina Grande, a prestar serviços, junto ao **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA – 31ª Zona Eleitoral**, pelo período de **01 (um) ano**, a partir de **20 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2913, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.040039/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimento atuais, à servidora **FABIANA WANDERLEY DE BRITO VIEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1356566-2, Técnico de Laboratório, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Laboratório de Análises Clínicas do HUAC**, a partir de **15/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2914, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.039912/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao **JANUÁRIO SERVULO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula **SIAPE 1440642-8**, **Auxiliar em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Centro Cirúrgico do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, a partir de **12/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2915, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.039129/14-00**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **MARIA DO CARMO RODRIGUES FREITAS**, matrícula SIAPE nº. 2115442-1, Técnico em Assuntos Educacionais, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Formação de Professores - CFP**, a partir de **28/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2916, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.039692/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO IV, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, à servidora **RIVAILDA SILVA**, matrícula SIAPE nº. 1421220-8, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala D: Enfermagem - HUAC**, a partir de **12/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2917, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.038600/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO III, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **LEONARDO DOS SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE nº. 1623465-9, **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES**, a partir de **05/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2918, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.039676/14-87**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **NAARA QUEIROZ DE MELO**, matrícula SIAPE nº. 2010821, **Pedagogo**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade de Educação Infantil da UFCG**, a partir de **12/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2919, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.039481/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, ao servidor **MÁXIMO GUISONE DE OLIVEIRA LUIZ**, matrícula SIAPE nº. 1925271, **Auxiliar de Veterinária e Zootecnia**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na fazenda NEPEARIDO do CSTR**, a partir de **11/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2920, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.038796/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do **NÍVEL DE CAPACITAÇÃO I para o NÍVEL DE CAPACITAÇÃO II**, mantendo a classe e o padrão de vencimentos atuais, a servidora **ALINE DE FARIAS DINIZ**, matrícula SIAPE nº. 2011182, **Técnico em Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas - CSTR**, a partir de **11/09/2014**, com amparo legal nos Art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto 5.824/06, combinado com o Art. 1º, da Lei 11.091/05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2923, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038666/14-76, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **ARTHUR GILZEPH FARIAS ALMEIDA**, ocupante do cargo de **Professor de 3º grau, Classe A – Assistente, Nível I, em Regime de Trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **08 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2924, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039243/14-54, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **LILIANNE DE QUIROZ LEAL**, ocupante do cargo de **Professor de 3º grau, Classe A – Assistente, Nível I, em Regime de Trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **10 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2925, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038850/14-87, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **MARÇAL ROSAS FLORENTINO LIMA FILHO**, ocupante do cargo de **Professor de 3º grau, Classe A – Assistente, Nível I, em Regime de Trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **09 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2926, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.038775/14-10**, resolve:

Art.1º - Lotar o servidor **ABRAHÃO ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de **Professor de 3º grau, Classe A – Assistente, Nível I, em Regime de Trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências Biológicas do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **08 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2927, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.034790/14-09**, resolve:

Art.1º - **HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **GUSTAVO DE ALENCAR FIGUEIREDO**, matrícula **SIAPE n.º 1665900-5**, cargo: **Professor Auxiliar**, regime de trabalho **T-40**, com **Dedicção Exclusiva** do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da Natureza - CFP**, com amparo legal no art. 20, da Lei 8.112/90 e, de acordo com o Parecer Nº AGU/MC-01/2004 e Art. 12 da Resolução nº 01/2010, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2928, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.025889/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento** a **ROSILENE ALVES DE MELO**, matrícula SIAPE nº 1127952-2, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH** no período de **13 a 18 de outubro de 2014**, para participar do **International Colóquio Cirdel at the University of Poitiers - France**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2929, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.0227798/14-54**, **resolve:**

Art.1º - Prorrogar o **afastamento** a **THIAGO ALEXANDRE DAS NEVES ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº **1546239-9**, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências e Sociais e Jurídicas - CCJS** durante o período de **30/09/2014 a 29/09/2015**, para participar do **Doutorado em Economia de Empresas da Universidade de Salamanca na Espanha**, com ônus para a CAPES sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2930, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.034490/14-32**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **afastamento** a **MARX PRESTES BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 0665014-5, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais - CTRN** durante o período de **08 a 28 de outubro de 2014**, para participar do **Projeto CAPES / Probal 407-13 em Gottigem - Alemanha**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2931, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.030708/14-21**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **afastamento** a **FRANCISCO DE ASSIS SALVIANO DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 0336902-0, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Ciência e Tecnologia - CCT** durante o período de **03 a 08 de novembro de 2014**, para participar do **I Simposio Ibero-americano e VIII Encontro Nacional de Riscos, em Guimarães - Portugal**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2932, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.030959/14-21**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento** a **CELIA CAMPOS BRAGA**, matrícula SIAPE nº 0332572-3, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Atmosféricas do Centro de Ciência e Tecnologia - CCT** durante o período de **03 a 12 de novembro de 2014**, para participar do **I Simpósio Ibero-americano e VIII Encontro Nacional de Riscos, em Guimarães - Portugal**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2933, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.037632/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento** a **DALTON DARIO SEREY GUERRERO**, matrícula SIAPE nº **1285217-0**, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática - CEEI** durante o período de **20 a 25 de outubro de 2014**, para participar de **visita técnica junto ao grupo de pesquisa RMoD, no INRIA, em Lille - França**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2934, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 000.169.847/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **LUCIANE LOURENCO DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1355806-2**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, no período de **12/09/2014 a 13/09/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2935, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 000.172.042/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **JANDMARA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE n.º **2501720-7**, ocupante do cargo de **Administrador**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SRH**, no período de **10/09/2014 a 10/09/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2936, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 000.171.716/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSE LAURENTINO SILVA NETO**, matrícula SIAPE n.º **2010854-9**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central da UFCG**, no período de **11/09/2014 a 12/09/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2937, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.139.029/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora **MARIA DO SOCORRO COSTA FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **0331182-0**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de História – CH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **22/08/2014 a 05/09/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 2938, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.138.918/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **LUCIA MARCIA DONATO QUIRINO**, matrícula SIAPE n.º **0335854-1**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais – CCT da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **05/08/2014 a 02/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2939, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.137.633/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **TACIANA DA COSTA FARIAS ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º **1941859-9**, ocupante do cargo de **Professor Assistente**, Regime de Trabalho **DE**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **27/08/2014 a 25/09/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2940, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 000.164.602/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **CAMILLA AZEVEDO NOGUEIRA DE SOUZA MARQUES**, matrícula SIAPE n.º **1421125-2**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **06/09/2014 a 07/09/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2941, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com processo nº **23096.039235/14-32 resolve:**

Art.1º - Designar **FLAVIO DAMACENA LIRA**, matrícula SIAPE nº **2033394-1**, **Técnico em Contabilidade**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com **lotação na Gerência Administrativo-Financeiro do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **CHEFE DO ALMOXARIFADO SETORIAL (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, durante o período de **18 de agosto de 2014 a 13 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2942, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.039126/14-98**, **resolve:**

Art.1º - Dispensar **VANINNE ARNAUD DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE n.º 1307683-1, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, da função **não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Direito - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **02 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2943, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.039126/14-98**, **resolve:**

Art.1º - Designar **LUAN GOMES DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1859878-0, Professor Auxiliar, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, para exercer a função **não gratificada** de **COORDENADOR DE PESQUISA E EXTENSÃO da Unidade Acadêmica de Direito - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **03 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2944, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.039550/14-65**, resolve:

Art.1º - Dispensar **JEANCARLO MEIRA DE MELO**, matrícula SIAPE n.º 1791607-9, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do **Centro de Educação e Saúde - CES**, da função de **SUBPREFEITO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **20 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2945, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.039550/14-65**, resolve:

Art.1º - Designar **CICERO BARBOSA ALVES NETO**, matrícula SIAPE n.º 1730253-4, Assistente em Administração, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do **Centro de Educação e Saúde - CES**, para exercer a função de **SUBPREFEITO (FG-1) do Centro de Educação e Saúde - CES** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **01 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2948, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no processo nº **23096.040052/14-65**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante a **THAIS JOSY CASTRO FREIRE DE ASSIS**, matrícula SIAPE n.º 2064404-1, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, regime de trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES desta Universidade, com efeito, a partir de **06/08/2014 a 03/12/2014**, com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2949, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.040052/14-65**, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante a **THAIS JOSY CASTRO FREIRE DE ASSIS**, matrícula SIAPE n.º 2064404-1; Professor Auxiliar, regime de trabalho T-40, com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Saúde do Centro de Educação e Saúde - CES, desta Universidade no período de **04/12/2014 a 01/02/2015**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11/12/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2950, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.027516/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento** a **VANESSA BATISTA SCHRAMM**, matrícula **SIAPE nº 1813938-6**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA** durante o período de **04 a 09 de Outubro de 2014**, para participar da **2014 IEEE – International Conference on Systems, Man and Cybernetics, in San Diego - United States**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2951, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.039993/14-54**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração** a **ROBERTO DE SOUSA MIRANDA**, matrícula **SIAPE nº 2575012-5**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar – CCTA**, durante o período de **05/10/2014 a 13/10/2014**, para participar de **Evento Científico realizado pela Associação Latino-americana de Sociologia Rural, na cidade do México - México**, com ônus pela CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2953, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029802/14-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **25/09/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: TULIO LEAL MENDES

Mat. SIAPE: 1776312-4

Cargo: Assistente m Administração

Lotação: Direção do CCT/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2954, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029104/14-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **04/10/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ HUMBERTO DA SILVA SOARES

Mat. SIAPE: 2018590-0

Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação

Lotação: Direção do CH/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2955, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027112/14-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **05/10/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: CLARA VIRGINIA BATISTA DE VASCONCELOS

Mat. SIAPE: 1776445-7

Cargo: Técnico em Laboratório

Lotação: Direção do CES/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2956, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027806/14-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **16/09/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIANA BARBOSA SOARES

Mat. SIAPE: 1771545-6

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção do CH/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2957, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.027650/14-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **21/09/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: LIDIANNE DE MESQUITA LOURENÇO

Mat. SIAPE: 1677773-3

Cargo: Bibliotecário-Documentalista

Lotação: Biblioteca Central da UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2958, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028401/14-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **04/10/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JOÃO FELIPE SANTOS MARINHO DE SOUZA

Mat. SIAPE: 1814236-1

Cargo: Secretário Executivo

Lotação: UAEE - CEEI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2959, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.028962/14-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **11/10/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: KILVYA SIMONE DE LEÃO BRAGA

Mat. SIAPE: 2018555-1

Cargo: Bibliotecario-Documentalista

Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2960, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026240/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **04/10/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

Mat. SIAPE: 2018531-4

Cargo: Técnico em Contabilidade

Lotação: GAF - CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2961, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025991/14-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **14/09/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: RAIFF ASCENDINO MEDEIROS CHAVES

Mat. SIAPE: 1629312-4

Cargo: Administrador

Lotação: Direção do CES/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2962, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.026293/14-09, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **21/09/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ LAURENTINO SILVA NETO

Mat. SIAPE: 2010854-9

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: Biblioteca Central

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2963, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.024687/14-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **21/09/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JOSÉ NOBERTO TAVARES JÚNIOR

Mat. SIAPE: 2012524-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UEI - UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2964, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022708/14-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **04/10/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: ANA PAULA CARDOSA SILVA

Mat. SIAPE: 2016139-3

Cargo: Técnico em Laboratório

Lotação: UAE - CES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 2965, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022564/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **21/09/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: MARTHA LUCIA CARNEIRO BARBOSA LEAL

Mat. SIAPE: 2012501-0

Cargo: Auxiliar em Administração

Lotação: PRAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2966, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022691/14-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **04/10/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: FRANCISCA JESSICA GOMES BRAGA

Mat. SIAPE: 1992157-6

Cargo: Técnico em Higiene Dental

Lotação: UACB - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2967, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022235/14-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **04/10/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JACKSON BESERRA DE LIMA

Mat. SIAPE: 2016206-3

Cargo: Técnico em Contabilidade

Lotação: Direção do CES/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2968, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.022175/14-87, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **04/10/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: ISABELA BEZERRA DA SILVA

Mat. SIAPE: 2018575-6

Cargo: Técnico em Laboratório

Lotação: Hospital Veterinário - CSTR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2969, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.016001/14-32, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **14/10/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: DÉCIO CARVALHO LIMA

Mat. SIAPE: 1783345-9

Cargo: Administrador

Lotação: Direção do CCTA/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2970, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.012552/14-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **23/09/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: RAFAEL TRAJANO FERREIRA

Mat. SIAPE: 1772831-1

Cargo: Farmacêutico

Lotação: Farmácia - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2971, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011556/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **21/09/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JOELMA DOS SANTOS BARBOSA LINHARES GARCIA

Mat. SIAPE: 2011141-8

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Direção do CFP/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2972, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.011635/14-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **21/09/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: EDNALDO NUNES DE SOUZA SEGUNDO

Mat. SIAPE: 2012854-0

Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação

Lotação: Direção do CCJS/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2973, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015106/14-00, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **05/10/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: ROMULO GUIMARÃES NOGUEIRA

Mat. SIAPE: 2016520-8

Cargo: Técnico em Laboratório

Lotação: Laboratório de Análise Clínicas - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2974, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.015777/14-54, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **04/10/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: JAQUELINE DOS SANTOS GONÇALVES

Mat. SIAPE: 2017040-6

Cargo: Auxiliar em Biblioteca

Lotação: Direção do CCJS/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2975, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.037694/14-76, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 03 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 04**, a partir de **15/09/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: ERIMARCOS SATURNINO DA SILVA

Mat. SIAPE: 1770985-5

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UAEC/CDSA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2976, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038236/14-65, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **13/08/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO

Mat. SIAPE: 1652979-9

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: UACTA- CCTA/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2977, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.039603/14-10, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **31/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: FULVIO TEIXEIRA DE BARROS PEREIRA

Mat. SIAPE: 1644775-0

Cargo: Arquiteto e Urbanista

Lotação: Prefeitura Universitária da UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2978, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.038599/14-21, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 04 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 05**, a partir de **09/04/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: LEONARDO DOS SANTOS COSTA

Mat. SIAPE: 1623465-9

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: UAS – CES/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2979, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041151/14-98, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 01 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 02**, a partir de **28/08/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: VANYA ARAUJO DA SILVA

Mat. SIAPE: 1999058-6

Cargo: Assistente Social

Lotação: GAE-CDSA/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2980, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.040744/14-21**, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 11 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 12**, a partir de **01/07/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: ROBSON DE SOUZA NOBREGA

Mat. SIAPE: 1115529-7

Cargo: Técnico de Laboratório

Lotação: HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2981, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.039836/14-32**, **resolve:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 15 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 16**, a partir de **01/03/2010**, a (o) servidor (a):

Nome: ROSILDA DE OLIVEIRA PESSOA

Mat. SIAPE: 331139-1

Cargo: Assistente em Assistente

Lotação: UACM-CCBS/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2983, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.040705/14-43**, **resolve:**

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração** a **SIDINEI KLEBER DA SILVA**, matrícula **SIAPE nº 1955246**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciência e Tecnologia - CCT**, durante o período de **27/09/2014 a 03/10/2014**, para participar de **“2014 GLOBAL SOFTWARE CUSTOMER CONFERENCE IN ORLANDO-FLORIDA / UNITED STATES”**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

**Reitor**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2984, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.040707/14-98**, **resolve**:

Art.1º - Conceder **afastamento de curtíssima duração** a **HELENO BISPO DA SILVA JUNIOR**, matrícula **SIAPE nº 2019185-3**, **Professor Auxiliar**, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Engenharia Química do Centro de Ciência e Tecnologia - CCT**, durante o período de **27/09/2014 a 03/10/2014**, para participar de **"2014 GLOBAL SOFTWARE CUSTOMER CONFERENCE IN ORLANDO-FLORIDA / UNITED STATES"**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2985, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a **Portaria R/SRH/Nº 2.681, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**, que concedia **"AFASTAMENTO NO PAÍS"** a **MARLY NEVES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1143135-9, Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS, da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2989, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.040297/14-98**, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **VITOR ABILIO SOBRAL DIAS AFONSO**, ocupante do cargo de **Professor de 3º grau, Classe A – Assistente, Nível I, em Regime de Trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **12 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2990, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.032054/13-65, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 07 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 08**, a partir de **01/05/2014**, a (o) servidor (a):

Nome: LUCIANE LOURENÇO DA SILVA

Mat. SIAPE: 1355806-2

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação: UTI-INFANTIL – HUAC/UFCG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2991, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.029591/14-54, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante a **KAROLYN OANE ARAUJO MEDEIROS BRESQUI**, matrícula SIAPE n.º 1762587-2, Técnica em Enfermagem, regime de trabalho T-40, trabalhando através de contrato temporário nesta Universidade, com lotação na UTI – Infantil do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, desta Universidade no período de **07/11/2014 A 05/01/2015**, com amparo legal no que dispõe a Lei 11.770/08 e Parecer 007/2009/DECOR/CGU/AGU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 2992, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041664/14-43, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **MARIA BETANIA BARBOSA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, em Regime de Trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Educação Infantil do Centro de Humanidades - CH** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **18 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



**PORTARIA R/SRH/N.º 2993, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041665/14-10, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **ADRIANA TIYOKO URA**, ocupante do cargo de **Professor de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível I, Padrão 1 em Regime de Trabalho T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **na Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **16 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2994, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no processo nº 23096.041715/14-54, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **LIDALVA FARIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1440821, **Auxiliar de Enfermagem**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **no Setor de Hermodinâmica do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, para **o Setor de Ultrassonografia do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **16 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2995, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no processo nº 23096.041719/14-43, resolve:

Art.1º - Remover o servidor **ANTONIO ROBERTO VAZ RIBEIRO FILHO**, matrícula SIAPE 1798827-4, **Médico**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação **na Ala A - Médicos do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, para **o Setor de Hermodinâmica do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **16 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 2996, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.042431/14-76** resolve:

Art.1º - Lotar provisoriamente, com base no processo n. 0800988-56.2014.4.05.821T da 4ª vara da Justiça Federal – Campina Grande-PB, o M.M. Juízo concedeu através de Decisão Judicial determinar à UFCG que autorize o exercício provisório, a servidora **THALLITHA SAMIH WISCHRAL JAYME VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1998313-0, ocupante do cargo de Médico-Veterinário, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Veterinário do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, a partir de **25 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 2999, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a **Portaria R/SRH/Nº 2.514, DE 18 DE AGOSTO DE 2014**, que concedia "**AFASTAMENTO PARA EXTERIOR**" a **FERNANDO SCHRAMM**, matrícula SIAPE nº 1694182-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção - CCT, da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3000 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.026623/14-76**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento a **FERNANDO SCHRAMM**, matrícula SIAPE nº 1694182-7, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, no período de **04 a 09 de Outubro de 2014**, para participar do **2014 IEEE – International Conference on Systems, Man, and Cybernetics em San Diego - Estados Unidos da América**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3009, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.034812/14-98**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença-Paternidade ao servidor **VICENTE FERRER GOMES**, matrícula SIAPE n.º 332836, Secretário Executivo, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores - CFP, desta Universidade no período de **15/08/2014 a 19/08/2014**, com amparo legal no que dispõe o Artigo 208 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3010, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no processo nº **23096.042350/14-76**, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO SANTOS**, matrícula SIAPE 1114351, cargo: **Enfermeiro**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Ala E - Enfermagem do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, para **Ala B: Enfermagem do Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC**, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **22 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com processo nº **23096.040484/14-10** resolve:

Art.1º - Designar **ANNY CRISTIANE DE MEDEIROS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1840587-6**, **Técnico em Contabilidade**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Gerência Administrativo-Financeiro do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA**, para exercer, *em caráter de substituição*, a função de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO (FG-1) do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA** da Universidade Federal de Campina Grande, durante o período de **15/09/2014 a 29/09/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3012, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.154.332/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **OLIVIA ALVES DE SOUZA DIAS**, matrícula SIAPE n.º **332976**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **07/09/2014 a 15/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3013, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.147.720/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO CASTRO**, matrícula SIAPE n.º **1440299-6**, ocupante do cargo de **Técnico em Laboratório**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **14/09/2014 a 12/03/2015**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3014, DE 28 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.152.314/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor **JOSEIA DE ALBUQUERQUE MELO GUIMARAES**, matrícula SIAPE n.º **0331600-7**, ocupante do cargo de **Relações Públicas**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **11/09/2014 a 25/11/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3015, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.152.623/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora **VERALUCIA COSTA LISBOA**, matrícula SIAPE n.º **336637**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Letras – CH da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **02/09/2014 a 11/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3016, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.146.338/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ANTONIA CORDEIRO DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º **0336774-4**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Biblioteca Central da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **08/09/2014 a 17/09/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.151.605/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º **1356743-6**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, Regime de Trabalho **T-40**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **03/09/2014 a 02/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.149.185/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **MARIA DO SOCORRO LEITE DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º **1358564-7**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, Regime de Trabalho T-30, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **16/09/2014 a 17/10/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3019, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no **Laudo Médico nº 0.151.732/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora **SILVANA ARANHA TRIGUEIRO**, matrícula SIAPE n.º **1660613-1**, ocupante do cargo de **Professor 3º grau**, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências da Vida do Centro de Formação de Professores - CFP da Universidade Federal de Campina Grande**, no período de **10/09/2014 a 08/12/2014**, com amparo legal no que dispõe os Artigos 202 e 203 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3020, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no **Laudo Médico nº 0.148.075/2014**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante a **MARINEIDE SOARES BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º **1440643-6**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no **Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC** desta Universidade, com efeito, a partir de **15/09/2014 a 12/01/2015**, com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3021, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.033855/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento para exterior** a **ANDRE GOMES DE SOUSA ALVES**, matrícula **SIAPE nº 1898064-1**, **Professor Assistente**, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS**, durante o período de **01/10/2014 a 30/03/2015**, para realizar o “Doutorado Sanduiche em Direito na Universidade do Minho na Região de Braga - Portugal”, com ônus pela CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3022, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no **Processo nº 23096.042020/14-10**, resolve:

Art.1º - Conceder afastamento para o gozo de Licença Gestante a **MAYRA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2576963-2, ocupante do cargo de Professor Assistente, regime de trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Universidade, com efeito, a partir de **14/08/2014 a 11/12/2014**, com amparo legal no que dispõe o Art. 207 da lei 8.112/1990.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº **23096.041295/14-98**, resolve:

Art.1º - Prorrogar o afastamento para o gozo de Licença Gestante a **ROSE MARIA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1531184-6; Professor Adjunto, regime de trabalho T-40, com dedicação exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Formação de Professores - CFP, desta Universidade no período de **30/12/2014 a 27/02/2015**, com amparo legal no que dispõe o Decreto nº 6.690/08, de 11 de Dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3024, DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.041782/14-87, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração a **MARIA NAZARETH DE MEDEIROS QUEIROGA**, matrícula SIAPE nº 0336400-1, cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG, no período de **29/09/2014 a 02/10/2014**, para participar **do 8º Congresso de Secretários das Universidades Brasileiras – 8º CONSUB, em Curitiba – PR**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3025, DE 26 DE AGOSTO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.042059/14-65, **resolve**:

Art.1º - Conceder afastamento de curtíssima duração a **AMELIA EDNEUSA PEREIRA ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 0333959-7, cargo: Assistente em Administração, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PRPG, no período de **29/09/2014 a 02/10/2014**, para participar **do 8º Congresso de Secretários das Universidades Brasileiras – 8º CONSUB, em Curitiba – PR**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3026, EM 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023265/14-10, **resolve**:

Art.1º - Dispensar **VALDIR CESARINO DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0338024-4, Professor Adjunto, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, da função **pró-tempore** de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1)** Unidade Acadêmica Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **17 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
**Reitor**



**PORTARIA R/SRH/N.º 3027, EM 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.023265/14-10, **resolve:**

Art.1º - Designar **FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1024213-7, Professor Assistente, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer a função **pró-tempore** de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO (FG-1)** Unidade Acadêmica Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **18 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3028, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com processo nº **23096.042185/14-10** resolve:

Art.1º - Designar **NADEGE DA SILVA DANTAS**, matrícula SIAPE nº **0338350-2**, Professor Assistente, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com **Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA**, para exercer, **em caráter de substituição**, a função de **PRO-REITOR DE PESQUISA E EXTENSÃO (CD-2) DA PRO-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO** da Universidade Federal de Campina Grande, durante o período de **30/09/2014 a 13/10/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**

Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3031, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve:**

Art.1º - Tornar sem efeito a **Portaria R/SRH/Nº 2.516, DE 18 DE AGOSTO DE 2014**, que concedia "**PROGRESSÃO FUNCIONAL**" a **FLÁVIO JOSÉ DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 2742054-8, Professor Adjunto, Regime de Trabalho T-40 - DE, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais - CH, da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**

Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA SRH/Nº 3032, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº23096.052940/13-76, resolve:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C – ADJUNTO I (UM) PARA ADJUNTO II (DOIS) A **FLAVIO JOSE DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE Nº 2742054-8, lotado na Unidade Acadêmica de **Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH da Universidade Federal de Campina Grande**, de acordo com o disposto da Lei 12.772, de 28/12/2012, Portaria MEC nº 554, de 20/06/2013, e Resolução nº 03, de 12 de Julho de 2013, da Câmara Superior de Gestão Administrativa e Financeira da UFCG, com efeito, a partir de **22 de Junho de 2013**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3033, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.035437/14-00, resolve:

Art.1º - Lotar a servidora **EMÍLIA PARANHOS SANTOS MARCELINO**, ocupante do cargo de **Professor de 3º grau, Classe A – Auxiliar, Nível I, em Regime de Trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **22 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3034, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº 23096.034727/14-65, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento para exterior** a **JOELMA SALES DOS SANTOS**, matrícula **SIAPE nº 1812730**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Tecnologia do Desenvolvimento do centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA**, durante o período de **02 a 06 de novembro de 2014**, para participar do **XXIV Congresso Interamericano de Ingenieria Sanitaria y Ambiental em Monterrey - México**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3035, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições, e conforme consta no processo nº **23096.041665/14-10**, resolve:

Art.1º - Remover a servidora **ADRIANA TIYOKO URA, SIAPE: 2161099**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Social - CCJS**, para a **Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais - CCJS**, da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **29 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA R/SRH/N.º 3036, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.029406/12-98**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento para exterior** a **SORAIA DE CARVALHO**, matrícula **SIAPE nº 2095497**, **Professor Substituto**, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades - CH**, durante o período de **06 a 11 de outubro de 2014**, para participar do **V Congresso Uruguaio de Ciência Política, em Montevidéu - Uruguai**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3037, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e com fulcro no processo nº **23096.040125/14-43**, resolve:

Art.1º - Conceder **afastamento para exterior** a **DANILO JOSE AYRES DE MENEZES**, matrícula **SIAPE nº 1356960-9**, **Professor Adjunto**, Regime de Trabalho T-40, com Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na **Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural - CSTR**, durante o período de **15 a 19 de outubro de 2014**, para participar **XVI Congresso de Anatomía del Cono Sur, em Corrientes - Argentina**, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ EDILSON DE AMORIM**  
Reitor

**PORTARIA R/SRH/N.º 3038, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.041508/14-09, **resolve**:

Art.1º - Lotar o servidor **SAUL BARBOSA GUEDES**, ocupante do cargo de **Professor de 3º grau, Classe A – Assistente, Nível I, em Regime de Trabalho T-40 com Dedicção Exclusiva**, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, na **Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA** da Universidade Federal de Campina Grande, a partir de **18 de Setembro de 2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3040, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, **resolve**:

Art.1º - Tornar sem efeito a **Portaria R/SRH/Nº 1.855, DE 07 de julho de 2014**, que concedia "**PROGRESSÃO FUNCIONAL**" a **MARIA APARECIDA ARRUDA**, matrícula SIAPE nº 1442168-1, Auxiliar de Enfermagem, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Alcides Carneiro - HUAC, da Universidade Federal de Campina Grande.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**

**PORTARIA R/SRH/N.º 3041, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

**O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições e atendendo ao que consta no processo nº 23096.025564/14-09, **resolve**:

Art.1º - Conceder Progressão Funcional por Mérito do **PADRÃO DE VENCIMENTO 05 para o PADRÃO DE VENCIMENTO 06**, a partir de **29/07/2012**, a (o) servidor (a):

Nome: **MARIA APARECIDA ARRUDA**  
Mat. SIAPE: 1442168-1  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: Ala D: Enfermagem - HUAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES**  
**Secretário de Recursos Humanos**



***Boletim de Serviço UFCG***  
***Secretaria de Recursos Humanos***

**Reitor: Jose Edilson de Amorim**

**Vice-Reitor: Vicemário Simões**

**Secretário SRH: Homero Gustavo Correia Rodrigues**

**Jornalista Responsável: Marinilson Braga DRT/1.614 -PB.**

**Produção e Editoração Eletrônica: Emanuel Wthan Q. Pequeno**

***Tiragem: 50 exemplares***

***Publicado em 01 de Outubro de 2014***